

# **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO** (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) - Laboratório Associado - da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para contratação de um/a Bolseiro/a de Investigação no âmbito do projeto "Atlantic-Social-Lab - Cooperação Atlântica para a promoção da inovação social", coordenado por Hugo Pinto, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através Programa de cooperação INTERREG Espaço Atlântico, com a referência EAPA 246/2016, nas seguintes condições:

# A. Descrição do Projeto:

O projeto Atlantic-Social-Lab contribuirá para criar um ecossistema atlântico de inovação social que permitirá aplicar fórmulas e soluções para promover a inovação social no setor público, nas empresas e nas ONG, graças à cooperação transnacional. O projeto promoverá estratégias integradas e planos de inovação social para dar resposta aos novos desafios e oportunidades da sociedade no âmbito do espaço de cooperação.

## B. Área Científica:

Sociologia, Economia, Gestão ou Relações Internacionais,

## C. Critérios de admissão:

- 1. Ser estudante de doutoramento ou ter o grau de licenciado/mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico (BI);
- 2. Possuir Licenciatura e/ou Mestrado em Sociologia, Economia, Gestão ou Relações Internacionais. Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:
- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Uma eventual aprovação no concurso de um/a candidato/a cujas habilitações não tenham ainda sido reconhecidas em Portugal só poderá dar lugar a contrato após a entrega do reconhecimento do grau académico pelas autoridades portuguesas. O/A candidato/a selecionado/a deverá fazer prova do reconhecimento do grau no prazo de 30 dias após a comunicação dos resultados do concurso. Findo este prazo, o júri ponderará entre três opções: 1. estender o prazo para apresentação do reconhecimento, 2. decidir atribuir a bolsa ao/à candidato/a posicionado/a em segundo lugar, 3. não atribuir a bolsa deste concurso.











#### D. Plano de trabalhos:

As atividades a desenvolver pelo/a Bolseiro/a incluem apoiar a equipa de investigação do projeto nas seguintes tarefas: preparação e realização de trabalho de campo no âmbito do projeto; análise de dados e preparação de bases de dados, tratamento de informação, produção de resultados e outputs correspondentes às tarefas em que será envolvido/a; apoio ao Investigador Responsável (IR) nas tarefas gerais de gestão do projeto; apoio à organização das reuniões de equipa e seminários; e apoio na redação de relatórios científicos e produção de outputs (artigos, comunicações, etc.).

# E. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto e subsequentes alterações (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

#### F. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou em outros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável, Hugo Pinto.

#### G. Duração da bolsa:

A bolsa terá uma duração prevista de 5 meses, com data de início prevista em maio de 2020.

- A duração da bolsa poderá ser reduzida se, na sua data de início, a duração do projeto não comportar o período de 5 meses da bolsa, nesta situação a bolsa será atribuída com data de término até à data final do projeto.
- A bolsa poderá não ser atribuída se, na sua data de inicio, a duração do projeto não permitir que a bolsa tenha uma duração mínima de 3 meses (Artigo 7.º, regulamento de bolsas de investigação da fundação para a ciência e a tecnologia, i.p).

O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, tendo em conta a avaliação do desempenho do/a bolseiro/a, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

#### H. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1064,00€, conforme tabela de valores das bolsas FCT (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O valor será pago mensalmente por transferência bancária. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

#### I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita através de avaliação curricular. Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum/a dos/as candidatos/as corresponder ao perfil pretendido.













## j. Critérios de avaliação:

- 1. Adequação do perfil individual e experiência ao trabalho a desenvolver no âmbito do projeto (25%)
- 2. Excelentes capacidades de comunicação, incluindo domínio da língua inglesa e portuguesa, bem como de trabalho em equipa (25%)
- 3. Utilizador intermédio de Microsoft Word, Excel e PowerPoint (25%)
- 4. Conhecimentos elementares de análise qualitativa, em particular análise de conteúdo, e/ou de análise estatística (25%)

## K. Composição do Júri de Seleção:

Hugo Pinto (Presidente do Júri)

Sílvia Ferreira (vogal efetivo)

Ana Raquel Matos (vogal efetivo)

Carla Noqueira (vogal convidado)

Fábio Sampaio (vogal convidado)

## L. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

## M. Período de apresentação de candidatura:

De 06 a 21 de abril de 2020

# N. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Uma carta de motivação (até duas páginas) com a indicação da referência do concurso (CES/10/2020-BI), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto.
- Curriculum Vitae detalhado
- Cópia dos certificados de habilitações
- Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente artigos científicos, trabalhos académicos ou certificados que permitam comprovar os conhecimentos e o domínio da língua inglesa.

As candidaturas deverão ser formalizadas através de envio por correio eletrónico para o e-mail <u>atlantic-social-lab@ces.uc.pt</u>, durante o período para apresentação de candidaturas do concurso, com a indicação da referência do concurso e do nome do candidato no assunto (Referência: CES/10/2020-BI – NOME DO/A CANDIDATO/A). A candidatura deverá ser considerada entregue após a receção de um e-mail de confirmação.

Referência: CES/10/2020-BI Centro de Estudos Sociais

Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087











3000-995 Coimbra Portugal O Centro de Estudos Sociais promove a igualdade de oportunidades.







